**PLANO PARA A RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022- PRI**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**

Nome: EE

Anos atendidos: ( ) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais (EFAI)

( ) 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF)

( ) 1ª a 3ª série do Ensino Médio

Após as análises, reflexões e avaliação do progresso educativo de cada estudante, realizadas na Unidade Escolar, previamente à Reunião do Conselho de Classe/Ano/Série do 2º Bimestre, foram indicados para a Recuperação Intensiva de Julho/2022 – PRI, um total de ................... alunos.

**Período de desenvolvimento das Aulas de Recuperação**: **de** **11 a 22/07/2022**

**2 – OBJETIVOS GERAIS**

* Oportunizar a recuperação intensiva em julho de 2022, a fim de evitar a retenção aos estudantes que não atingiram 75% de frequência;
* Desenvolver as aprendizagens por meio das habilidades essenciais que não foram satisfatoriamente contempladas neste 1º Semestre de 2022;

**3 – QUANTIDADE DE ALUNOS COM PARTICIPAÇÃO CONFIRMADA PELOS RESPONSÁVEIS (por escrito e assinada):**

3.a – Ensino Fundamental Anos Iniciais:\_\_\_\_\_\_\_

3.b – Ensino Fundamental Anos Finais: \_\_\_\_\_\_\_

3.c – Ensino Médio:\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**4 – AGRUPAMENTO DOS ALUNOS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL**

**Agrupamento 1 – EFAI – 1º AO 4º ANO – (mínimo de 5 e no máximo 20 estudantes)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano  Turma | Aluno | Quant. de Alunos por turma | Período das aulas de Recuperação | Componente(s)  Curricular(es) e Quant. de Aulas |
|  | (\* listar os nomes de todos os alunos que participarão da recuperação) |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex. 15 LP  10 Matemática |
|  |  |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex.10 Matemática  15 LP |

**Agrupamento 2 – EFAI – 5º ANO – (mínimo de 5 e no máximo 20 estudantes)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano  Turma | Alunos | Quant. de Alunos por turma | Período das aulas de Recuperação | Componente(s)  Curricular(es) e Quant. de Aulas |
|  | (\* listar os nomes de todos os alunos que participarão da recuperação) |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex.10 Matemática  15 LP |
|  |  |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex. 15 LP  10 Matemática |

**OBS.: Nos anos iniciais, é preferível que o mesmo professor tenha as 25 aulas atribuídas para um grupo de alunos.**

**Agrupamento 3 – EFAF – 6º AO 9º ANO – (mínimo de 5 e no máximo 20 estudantes)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano  Turma | Alunos | Quant. de Alunos por turma | Período das aulas de Recuperação | Componente(s)  Curricular(es) e Quant. de Aulas |
|  | (\* listar os nomes de todos os alunos que participarão da recuperação) |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex. 15 Matemática |
|  |  |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex. 10 LP |

**Agrupamento 4 – EM – 1ª A 3ª SÉRIE – (mínimo de 5 e no máximo 20 estudantes)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano  Turma | Alunos | Quant. de Alunos por turma | Período das aulas de Recuperação | Componente(s)  Curricular(es) e Quant. de Aulas |
|  | (\* listar os nomes de todos os alunos que participarão da recuperação) |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex.05 Matemática  05 LP |
|  |  |  | ( ) Manhã ( ) Tarde | Ex. 10 LP  05 Matemática |

**5 –** As aulas podem ser distribuídas entre os componentes de Matemática e Língua Portuguesa de diferentes formas, de acordo com as necessidades dos estudantes e disponibilidade de professores, com **no mínimo 5 aulas por componente curricular por semana**. Alguns exemplos de formas que as escolas podem organizar as aulas são: (PPT 15 – live de 03/06/22)

Interface gráfica do usuário, Aplicativo

Descrição gerada automaticamente

**OBS.:** As habilidades necessárias a serem focadas se encontram no link do PPT 13 da live.

Tela de computador com texto preto sobre fundo branco

Descrição gerada automaticamente

Os agrupamentos acima são evidência da necessidade de atribuição de professores para o trabalho presencial.

Os planos de trabalho dos professores da recuperação serão baseados nas habilidades essenciais apontadas pela SEDUC e/ou registros da própria Unidade Escolar e devidamente acompanhados pela Coordenação Pedagógica e Direção da escola, nos termos da Resolução SEDUC nº 142, de 17/12/2021.

Santo André, 09 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor(a) Professor(a) Coordenador(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Supervisor(a)